

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

239 de 14: 2, 1995

Autuado c/ 101 fôlhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 1995

Publique - se-Inclua - se org
pauta por 5 sessões
13/2/95

VITOR SAPIENZA - Presidente

FLS. No

PROC. 239

Estado

Dá denominação a rodovia estadual
A Assembléia Legislativa do
de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rodovia
Presidente Jânio Quadros a atual Rodovia
dos Bandeirantes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Vereador, Deputado Estadual, Federal,
Prefeito de São Paulo duas vezes, Governador do nosso Estado
de São Paulo e Presidente da República, o matogrossense Dr.
Jânio Quadros, alcunhado pelo povo de São Paulo de "paulista
de Mato Grosso", foi um dos mais destacados políticos do
nosso Estado.

Homem de costumes férreos, zeloso
na administração pública, rigoroso e idôneo homem público.

Marcou a história brasileira nesse
século, cassado injustamente pelo regime militar, amargou
um exílio interno em Corumbá, todavia não se deixou intimidar
e passou incólume com suas idéias e práticas.

Desaparecido em 1991, logo após deixar
a Prefeitura de São Paulo, onde foi eleito pelo PTB não deixou
substitutos, porém legando o exemplo marcante de sua personali-
dade e conduta.

CONSIDERANDO a trajetória político-
administrativa do iminente líder, a sua importância na nossa
história é que oferecemos a presente propositura para homenagear
este homem, que realizou muitas aspirações do povo de São
Paulo e do Brasil.

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 13/2/1995

Chefe de Seção

Sala das Sessões, em

FERNANDO SILVEIRA

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 14-2-95